



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 225, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

“Designa comissão para elaboração, aplicação e correção de provas de processo seletivo interno a ser aplicado, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Parecer do Setor de Recursos Humanos, no qual relata que os servidores Lindomar Borges de Carvalho e Jair José da Silva, efetivos no cargo de mestre de obras, atendem em igualdade os requisitos para progressão horizontal, havendo necessidade de submetê-los a processo seletivo interno;

CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei Municipal 2742/2010 que aduz que, no caso de existir mais de um servidor que atenda todos os requisitos estabelecidos no art. 16, para cada vaga de classe superior, deverá ser realizado processo seletivo interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão para realização de processo seletivo interno, com elaboração, aplicação e correção de prova a ser aplicada aos servidores efetivos Lindomar Borges de Carvalho e Jair José da Silva, a fim de avalia-los para a progressão horizontal.

Parágrafo único. O processo seletivo a que se refere o *caput* deste artigo deve limitar-se à avaliação do candidato por meio de provas ou de provas e títulos.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Helton Nascimento da Silva – Presidente;
- II - Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt – Membro;
- III – Ângela da Silva Ribeiro – Membro;
- IV – Áureo Sierra da Silva.

Art. 2º Os servidores designados nos termos do artigo anterior deverão elaborar prova contendo 10 (dez) questões, as quais terão 10 (dez) pontos cada, sendo 3 (três) de conhecimentos gerais e 7 (sete) de conhecimentos específicos na área do cargo dos servidores.

Art. 3º Para aplicação das provas, os servidores deverão ser convocados, conforme anexo I, para realização das provas na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, em data e horário a serem definidos pela comissão.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 11 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

CONVOCAÇÃO

Fica Vossa Senhoria CONVOCADO para realização de Seletivo Interno, composto de Prova, a fim de avaliação para Progressão Horizontal.

Referida prova será efetuada no dia ____/____/2018 às ____ horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sito à Avenida Carlos Hugueney, 552, Centro.

Ressalto que fico ciente de que o conteúdo da Prova será de 10 (dez) questões, sendo 03 (três) de conhecimentos gerais e 07 (sete) de conhecimentos específicos na área do respectivo cargo de _____, e que cada questão terá 10 (dez) pontos.

Presidente
Comissão – Portaria 225/2018

Ao Ilmº Sr.

Servidor Público

Cargo _____

Alto Araguaia/MT